



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

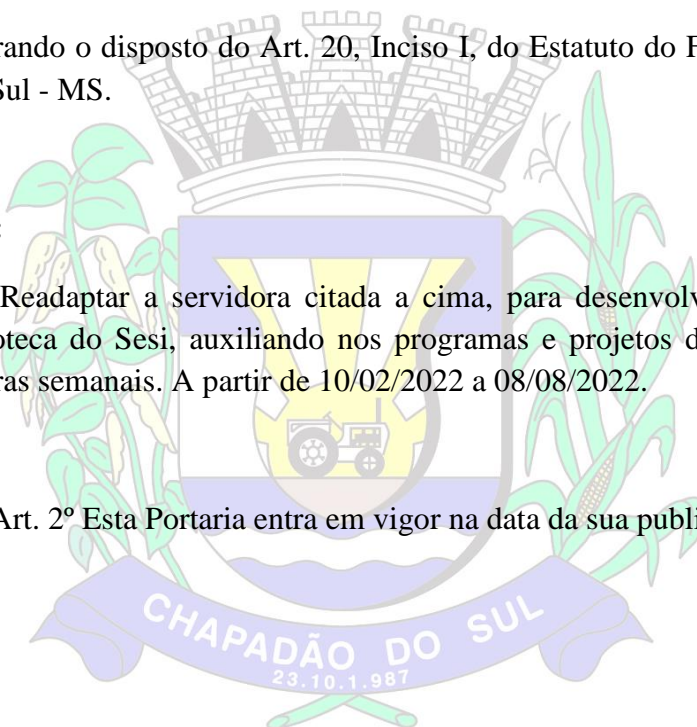
Considerando laudo médico – BIM nº 25/2022, datado em 04/02/2022 que opina a Readaptação da servidora **Neslie Alves Carrasco**, CPF.164.618.698-24, matricula 6763 - Professor de Educação, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora citada a cima, para desenvolver as suas atividades laborais na biblioteca do Sesi, auxiliando nos programas e projetos da cultura e educação, cumprindo 20 horas semanais. A partir de 10/02/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal